

Ofício nº 148 (CN)

Brasília, em 30 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

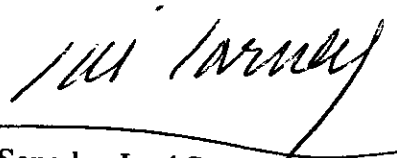
Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 461, de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica".

À Medida foram oferecidas 43 (quarenta e três) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador José Sarney
Presidente